

2. Autorizar a liberação dos recursos referidos no item anterior de acordo com o cronograma estabelecido no Anexo e observada a seguinte destinação:

- I - Cz\$ 257.853.000,00 (duzentos e cinquenta e sete milhões, oitocentos e cinquenta e três mil cruzados) ao Ministério da Marinha;
- II - Cz\$ 572.953.000,00 (quinhentos e setenta e dois milhões, novecentos e cinquenta e três mil cruzados) ao Ministério do Exército;
- III - Cz\$ 12.117.000,00 (doze milhões, cento e dezessete mil cruzados) ao Ministério das Relações Exteriores;
- IV - Cz\$ 404.171.000,00 (quatrocentos e quatro milhões, cento e setenta e um mil cruzados) ao Ministério da Aeronáutica;
- V - Cz\$ 435.286.000,00 (quatrocentos e trinta e cinco milhões, duzentos e oitenta e seis mil cruzados) ao Ministério do Interior;
- VI - Cz\$ 5.700.000,00 (cinco milhões, setecentos mil cruzados), ao Ministério da Agricultura (COBAL); e
- VII - Cz\$ 3.920.000,00 (três milhões, novecentos e vinte mil cruzados) à Secretaria-Geral do Conselho de Segurança Nacional.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ARNOLD ALÍCIO DA SILVA GASPAR

ANEXO
PROJETOS ESPECIAIS DA CALHA NORTE
PLANO DE APLICAÇÃO E CRONOGRAMA DE LIBERAÇÃO DE RECURSOS
SEGUNDO OS MINISTÉRIOS SETORIAIS E PROJETOS
PIN - 1988

(Cz\$ 1.000,00)

MINISTÉRIOS/PROJETOS	CRONOGRAMA DE LIBERAÇÃO				TOTAL
	MARÇO	ABRIL	JULHO	OUTUBRO	
RELAÇÕES EXTERIORES	-	10.760	1.167	190	12.117
a. Campanha de recuperação e adensamento dos marcos limítrofes	-	7.277	1.167	190	8.634
- Atividades da PCDL com a COLÔMBIA	-	773	-	-	773
- Atividades da PCDL com o Departamento da GUIANA	-	763	-	-	763
- Atividades da PCDL com a VENEZUELA	-	807	500	-	1.307
- Apoio às atividades-fim da PCDL	-	1.334	667	190	2.191
- Reequipamento básico da PCDL	-	3.600	-	-	3.600
b. Ampliação e melhoria da Rede Consular	-	3.483	-	-	3.483
- Vice-Consulado de LETÍCIA	-	3.483	-	-	3.483
MARINHA	76.391	100.865	58.059	22.538	257.853
a. Pier para atracação de navios na Base Naval de Val-De-Caés	-	69.792	42.661	7.140	119.593
b. Construção da ligação do cais flutuante da Estação Naval do Rio Negro	76.391	-	-	-	76.391
c. Obtenção de Navio patrulha fluvial	-	31.073	15.398	15.398	61.869
EXÉRCITO	198.220	310.442	64.291	-	572.953
a. Organização do 5º Comando de Fronteira	147.080	203.800	22.850	-	373.730
- Instalação do 5º BEF - S.GABRIEL DA CACHOEIRA	102.200	116.357	22.850	-	241.407
- Instalação do 1º PEF. YAUARETÊ	18.000	34.743	-	-	52.743
- Instalação do 2º PEF. QUERARI	18.000	21.100	-	-	39.100
- Instalação do 3º PEF. S.JOAOQUIM	8.500	31.600	-	-	40.100
- Instalação do PEF. MATURACÁ	380	-	-	-	380
b. Organização do 2º Comando de Fronteira	18.760	33.200	-	-	51.960
- Implantação do PEF. SURUCUCU	18.000	33.200	-	-	51.200
- Implantação do PEF. AUARIS	380	-	-	-	380
- Implantação do PEF. ERICÓ	380	-	-	-	380
c. Implantação do Pelotão de Fronteira de TIRIÓS	380	-	-	-	380
d. Implantação, conservação e melhoramentos de rodovia	32.000	73.442	41.441	-	146.883

INSTITUTO SOUOAMBIENTAL
data 04/04/88
cod E4D00039

JOSÉ SARNEY
Jáder Fontenelle Barbalho

Presidência da República

DESPACHOS DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

MENSAGEM

Nº 130, de 18 de março de 1988. Encaminhamento ao Supremo Tribunal Federal de informações para instruir o julgamento do Mandado de Segurança nº 28.775-2, impetrado em favor de MAREO ANTONIO MAIA LOUZADA.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

Secretaria Especial de Coordenação Econômico-Social

PORTARIA Nº 01 DE 17 DE MARÇO DE 1988

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE COORDENAÇÃO ECONÔMICO-SOCIAL DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, tendo em vista o disposto na Portaria nº 69, de 08 de março de 1988, resolve:

1. Aprovar o plano de aplicação de recursos dos Projetos Especiais da Calha Norte, referente ao exercício de 1988, no valor de Cz\$ 1.692.000.000,00 (um bilhão, seiscentos e noventa e dois milhões de cruzados), oriundos do Programa de Integração Nacional - PIN, à conta do projeto "Ações Integradas na Faixa de Fronteiras", código orçamentário 28101.07401833.012, conforme discriminado no Anexo.

(Cz\$ 1.000,00)

(Cz\$ 1.000,00)

MINISTÉRIOS/PROJETOS	CRONOGRAMA DE LIBERAÇÃO				TOTAL
	MARÇO	ABRIL	JULHO	OUTUBRO	
- BR 307 - Trecho SÃO GABRIEL - CUCUI	32.000	32.000	-	-	64.000
- BR 156 - Trecho CALÇOENE - OIL/POQUE	-	41.442	41.441	-	82.883
AERONÁUTICA	85.209	200.697	118.265	-	404.171
a. Construção, ampliação e melhoria dos aeródromos	15.209	97.316	8.720	-	121.245
- Ampliação e melhoria no aeródromo de AMAPARY	15.209	11.503	8.720	-	35.432
- Ressarcimento de obras já realizadas	-	85.813	-	-	85.813
b. Linhas de Apoio Aéreo	55.000	19.500	19.500	-	94.000
- Apoio Aéreo	-	19.500	19.500	-	39.000
- Convênio MAER - FUNAI	55.000	-	-	-	55.000
c. Ampliação e melhoria na infraestrutura do COMAR VII	-	65.955	90.045	-	156.000
- Construção de PNR	-	19.442	-	-	19.442
- Aquisição de viaturas	-	20.643	-	-	20.643
- Reforma de alojamentos de trânsito	-	13.201	90.045	-	103.246
- Adequação e melhoramento de área operacional	-	12.669	-	-	12.669
d. Apoio às obras aeroportuárias	-	13.626	-	-	13.626
- Oficinas aerotransportáveis	-	13.626	-	-	13.626
e. Unidade de Distribuição da COBAL	9.000	-	-	-	9.000
- Construção de armazém de 250 m ² e instalações administrativas e de apoio em S. GABRIEL DA CACHOEIRA	9.000	-	-	-	9.000
f. Alojamento para profissionais de saúde	6.000	-	-	-	6.000
- Construção de alojamento para 06 pessoas em PARI-CACHOEIRA	4.000	-	-	-	4.000
- Construção de alojamento para 03 pessoas em TARACUÁ	2.000	-	-	-	2.000
g. Pavilhão de uso múltiplo em PARI-CACHOEIRA	-	4.300	-	-	4.300
- Construção de Pavilhão	-	4.300	-	-	4.300
INTERIOR (FUNAI)	124.740	122.245	92.888	95.413	435.286
a. Desenvolvimento das Comunidades Indígenas da 4ª SUER	36.257	26.827	13.152	12.450	88.686
- Superintendência Regional	1.967	1.967	1.967	1.967	7.868
- Administração Regional de MACAPÁ	4.905	4.905	4.905	4.904	19.619
. Posto Indígena AMAPARY	9.940	2.600	-	-	12.540
. Posto Indígena APALAY	2.750	4.310	700	-	7.760
. Posto Indígena PURURÉ	570	-	-	-	570
- Administração Regional de OLAPC/E	5.580	5.580	5.580	5.579	22.319
. Posto Indígena ENCRUZO	755	900	-	-	1.655
. Posto Indígena ESTRELA	4.730	55	-	-	4.785
. Posto Indígena GALIBI	334	2.270	-	-	2.604
. Posto Indígena KAMARUMÁ	955	970	-	-	1.925
. Posto Indígena PALIKUR	1.660	1.200	-	-	2.860
. Posto Indígena TUKAÍ	115	170	-	-	285
. Posto Indígena UAGÁ	1.996	1.900	-	-	3.896
b. Desenvolvimento das Comunidades Indígenas da 5ª SUER	65.879	68.359	57.061	55.656	246.955
- Superintendência Executiva Regional	11.730	11.730	11.730	11.730	46.920
- Administração Regional de SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	10.638	10.638	10.637	10.637	42.550
. Posto Indígena AJURICABA	181	430	145	110	866
. Posto Indígena ANAMUIM	181	430	145	110	866
. Posto Indígena ARACÁ	181	430	145	110	866
. Posto Indígena CAUABORIS	181	430	145	110	866
. Posto Indígena MAIÁ	181	430	145	110	866
. Posto Indígena MAKU-APAPORIS	181	430	145	110	866
. Posto Indígena MATURACÁ	181	430	145	110	866
. Posto Indígena MELO FRANCO	181	430	145	110	866
. Posto Indígena YAUARETÊ	181	430	145	110	866
. Posto Indígena PADAUARI	181	430	145	110	866
. Posto Indígena QUERARI	181	430	145	110	866
. Posto Indígena SANTO ATANÁZIO	181	430	145	110	866

MINISTÉRIOS/PROJETOS	CRONOGRAMA DE LIBERAÇÃO				TOTAL
	MARÇO	ABRIL	JULHO	OUTUBRO	
. Posto Indígena SÃO JOAQUIM	181	430	145	110	866
. Posto Indígena TUNUI-CACHOEIRA	181	430	145	110	866
. Posto Indígena UAPUI-CACHOEIRA	181	430	145	110	866
- Administração Regional de BOA VISTA	13.573	13.573	13.572	13.572	54.290
. Posto Indígena AJARANI	236	430	110	110	866
. Posto Indígena ARAÇÁ	221	430	110	110	871
. Posto Indígena BARATA	162	380	60	60	662
. Posto Indígena BOCA DA MATA	181	430	145	110	866
. Posto Indígena CONTÃO	181	430	145	110	866
. Posto Indígena DEMENI	181	430	145	110	866
. Posto Indígena ERICÓ	181	430	145	110	866
. Posto Indígena FLEXAL	181	430	145	110	866
. Posto Indígena MATURUCA	181	430	145	110	866
. Posto Indígena MUCAJAI	181	430	145	110	866
. Posto Indígena PAAPIÚ	181	430	145	110	866
. Posto Indígena RAPOSA	181	430	145	110	866
. Posto Indígena RECANTO DA SAUDADE	181	430	145	110	866
. Posto Indígena SÃO MARCOS	181	430	145	110	866
. Posto Indígena SERRA DO SOL	181	430	145	110	866
. Posto Indígena SURUCUCU	788	1.750	820	570	3.928
. Posto Indígena VISTA ALEGRE	181	430	145	110	866
. Posto Indígena WAIKAS	181	430	145	110	866
. Posto Indígena WAI-WAI	181	430	145	110	866
. Posto Indígena ALTO MUCAJAI	181	430	145	110	866
. Posto Indígena CATRIMANI	181	430	145	110	866
. Posto Indígena JATAPU	181	430	145	110	866
- Administração Regional de TABATINGA	9.638	9.638	9.637	9.637	38.550
. Posto Indígena BELÉM DO SOLIMÕES	1.580	700	700	700	3.680
. Posto Indígena BETÂNIA	1.620	700	700	700	3.720
. Posto Indígena CAMPO ALEGRE	1.620	700	700	700	3.720
. Posto Indígena FELJOAL	1.620	700	700	700	3.720
. Posto Indígena VENDAVAL	1.620	700	700	700	3.720
. Posto Indígena WUIU-ATA-IN	1.620	700	700	700	3.720
. Posto Indígena UAPI-PARANÁ	1.620	700	700	700	3.720
. Posto Indígena UMARIAÇU	1.620	700	700	700	3.720
c. Apoio, Coordenação e Acompanhamento dos Projetos pela Administração Central da FUNAI	22.604	27.059	22.675	27.307	99.645
- Infra-estrutura fundiária	12.066	16.153	12.065	12.561	52.845
- Coordenação Geral	5.900	5.900	5.900	5.900	23.600
- Reserva Técnica	4.638	5.006	4.710	8.846	23.200
AGRICULTURA (COBAL)	5.700	-	-	-	5.700
a. Unidade de Distribuição da COBAL	5.700	-	-	-	5.700
- Equipamentos da Unidade de Distribuição da COBAL em SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	5.700	-	-	-	5.700
SG/CSN	980	980	980	980	3.920
a. Acompanhamento e Administração	980	980	980	980	3.920
T O T A L	491.240	745.989	335.650	119.121	1.692.000